

RESOLUÇÃO N° 75/2013

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Presidente, **PROMULGO**:

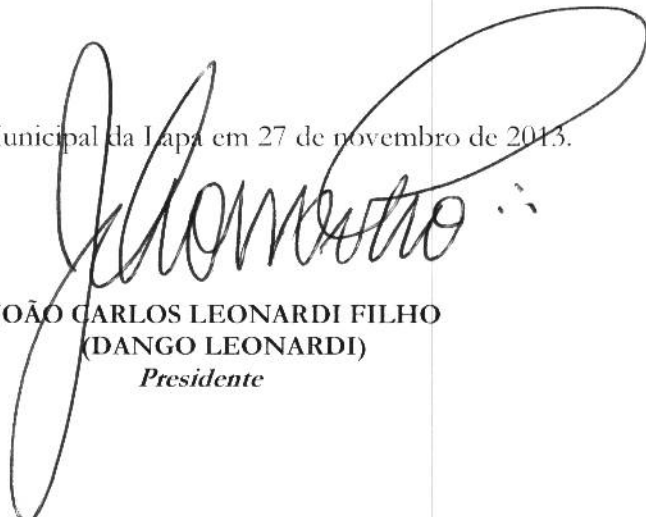
Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:


01 Legislativo Municipal
001 Câmara Municipal
01.031.00010-000 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 Legislativo Municipal
001 Câmara Municipal
01.031.00010-000 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Câmara Municipal da Lapa em 27 de novembro de 2013.


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
Presidente


ÉLIO NARLOK WESOŁOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º Secretário